



\*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
E.M.E.B. "JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ"  
Rua Marechal Deodoro, 815 – B" > airro Centro – Ribeirão Corrente - SP. CEP: 14445-000 - Fone: (16) 3749.1017  
Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008  
Email - granduquejose@educacao.sp.gov.br

## ESTUDO EM CASA – DISTANCIAMENTO SOCIAL – COVID 19

### ATIVIDADES DE ÉTICA – 8º A e B – 1 AULA 3º BIMESTRE

24ª SEMANA: DE 28/09/2020 a 02/10/2020

PROFª. Mariângela

#### ORIENTAÇÕES:

- Faça o trabalho na própria folha e entregue na escola até dia 02 de outubro ...ok.

Nome: \_\_\_\_\_ 8º \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### Trabalho de Filosofia (Ética) -3º Bimestre

1. Complete as sentenças com as palavras abaixo: ( 2,0)

| política | leis | corrupção |
|----------|------|-----------|
|----------|------|-----------|

- a) Precisamos da \_\_\_\_\_ para encontrar soluções para viver em sociedade.  
b) Na verdade, eu penso que há problemas em algumas, mas não em todas as \_\_\_\_\_.  
c) Para que possamos ser livres, somos escravos das \_\_\_\_\_.  
d) A \_\_\_\_\_ é a arte e a ciência do bem comum.  
e) A Constituição é o conjunto de \_\_\_\_\_ mais importante de um país.  
f) Existem muitas formas de \_\_\_\_\_, não apenas na política.  
g) Se vocês não cumprirem as \_\_\_\_\_, outros também não irão querer cumpri-las.  
h) A \_\_\_\_\_ destrói a base do convívio social.

2. Construa uma única frase usando as três palavras usadas na atividade anterior. ( 1,0)

- 
3. Leia a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão", que foi delineada em 1789, durante a Revolução Francesa. E depois responda as questões.

**Art.1º.** Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

**Art. 2º.** A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade a segurança e a resistência à opressão.

**Art. 3º.** O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação. Nenhuma operação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente.

**Art. 4º.** A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique o próximo. Assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela lei.

**Art. 5º.** A lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade. Tudo que não é vedado pela lei não pode ser obstado e ninguém pode ser constrangido a fazer o que ela não ordene.

**Art. 6º.** A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, seja para proteger, seja para punir. Todos os cidadãos são iguais a seus olhos e igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

3.1. Em qual artigo da Declaração afirma-se que a lei deve valer para todos? Cite o trecho. (1,0)

---

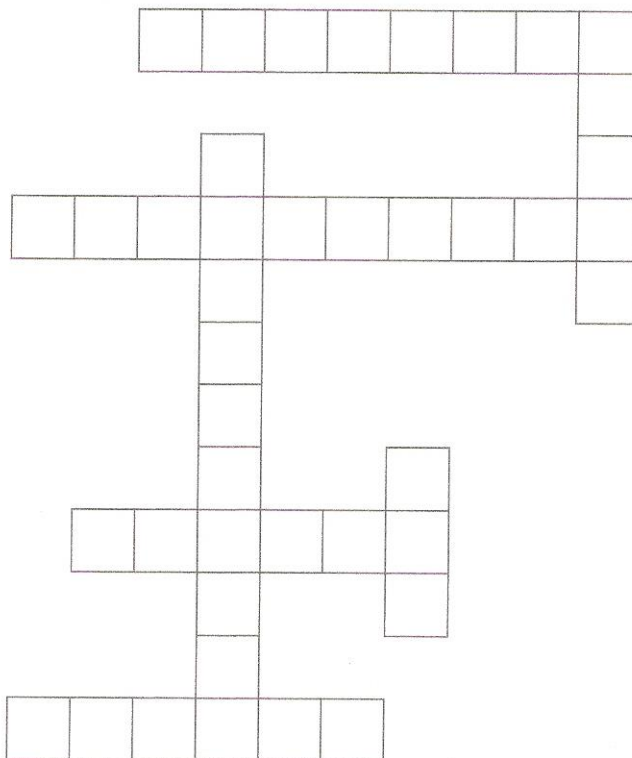
---

---

9. Leia o texto a seguir e complete o diagrama com as palavras destacadas.

Vemos que toda **cidade** é uma espécie de **comunidade**, e toda comunidade se forma com vistas a algum **bem**, pois todas as **ações** de todos os **homens** são praticadas com vistas ao que lhes parece um bem; se todas as comunidades visam a algum bem, é evidente que a mais **importante** de todas elas e que inclui todas as outras tem mais que todas este objetivo e visa ao mais importante de todos os bens; ela se chama cidade e é a comunidade **política**.

ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985. p. 13.



- Escreva um pequeno texto sobre uma sociedade na qual todas as pessoas só agiriam em favor do bem comum. Use pelo menos três das palavras destacadas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---